



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quarta Feira, 14 de Maio de 2025

EDIÇÃO Nº DCCCXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.054, DE 13 DE MAIO DE 2025

Estabelece como ponto facultativo o dia 16 de Maio, em virtude dia do Gari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que o dia do Gari é comemorado em 16 de maio; e que neste ano recai em uma sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo (sem expediente) o dia 16 de maio, sexta-feira, exclusivamente para os Garis vinculados à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 13 maio de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 1.055, DE 14 DE MAIO DE 2025

Decreta luto oficial, pelo falecimento da servidora efetiva aposentada, Maria Ideilde Gualter; Professora da Rede Municipal de Ensino deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Ideilde Gualter, ocorrido aos 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como servidora efetiva, que atuou cerca de 16 (dezesesseis) anos como Professora da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tavares;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, pelo falecimento da Sra. Maria Ideilde Gualter, em razão dos relevantes serviços prestados como servidora efetiva, que atuou cerca de 16 (dezesesseis) anos como Professora da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tavares;

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 14 de maio de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 239/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **KARLOS RANIELY MENDES DA SILVA**, portador do RG nº 4.104.161 SSDS/PB e CPF nº 086.412.294-26, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.015, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 15 de Maio de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 240/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DANILO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 4.074.094 SSDS/PB e CPF nº 703.017.564-65, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.016, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 15 de Maio de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 241/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LEITE**, portadora do RG nº 1.219.308 SSDS/PB e CPF nº 966.023.094-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.017, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 15 de Maio de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 242/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **EUNICE MARIA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2.571.488 SSDS/PB e CPF nº 036.021.354-54, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SALA DE SITUAÇÃO**, símbolo FG1, Matrícula nº 54.018, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 14 de Maio de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 243/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CAMILA COSTA ALMEIDA**, portadora do RG nº 2.572.367 SSDS/PB e CPF nº 052.870.934-89, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MARKETING E EVENTOS**, símbolo CC4, Matrícula nº 54.019, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 14 de Maio de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 244/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CILENE ALVES DE AGUIAR DE SOUSA**, portadora do RG nº 2.850.038 SSDS/PB e CPF nº 044.473.174-19, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS**, símbolo FG1, Matrícula nº 54.020, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 14 de Maio de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional